



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 01 de Fevereiro de 2022 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XI | Nº 43 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

MUNICÍPIO DE PIRACEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOTIFICAÇÃO DE ABANDONO LEI Nº 1.335/2021

DATA	PLACA	VEÍCULO	ENDEREÇO
01/02/2022	PUS9171	Strada	Praça do Hospital, s/nº, Piracema/MG

Piracema/MG, 1º de fevereiro de 2022. **Welter Marcelo Resende, Chefe de Departamento de Fiscalização.**

Publicado em 01/02/2022 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

DECRETO Nº 17, DE 31 JANEIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A CORREÇÃO DOS VALORES DO AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO DE TRANSPORTE ESCOLAR A ESTUDANTES DE QUE TRATA A LEI 1.264/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de Piracema/MG**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no art. 1º, §5º da Lei 1.264/2018.

Considerando o percentual acumulado no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), que corresponde a 8,85%.

Considerando que as previsões orçamentárias para fazer as despesas do Município de Piracema em 2022 foram aprovadas na LOA 2022 com a progressão inflacionária. **DECRETA:**

Art. 1º Fica atualizado o valor do Auxílio Financeiro ao Transporte de Alunos de que trata a Lei 1.264/2018 pela aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulados nos meses de março de 2021 a dezembro de 2021, no percentual de 8,85%.

Art. 2º Após a aplicação da correção de que trata este Decreto, os valores definidos nos incisos I e II, do art. 3º, da Lei 1.264/2018 passam a ser os seguintes, para vigência em 2022:

I – R\$127,21 (cento e vinte e sete reais e vinte e um centavos) para instituições localizadas até 60 km.

II – R\$199,89 (cento e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos) para instituições localizadas a partir de 60 km até 200 km;

Art.3 Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Piracema/MG, 31 de janeiro de 2022. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. **WESLEY DINIZ, PREFEITO MUNICIPAL.**



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 01 de Fevereiro de 2022 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XI | Nº 43 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

Publicado em 31/01/2022 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e 01/02/2021 no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

LEI Nº 1.401 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.297 DE 14 DE AGOSTO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AUXÍLIO – ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PIRACEMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo de Piracema, Estado de Minas Gerais, através dos seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O *caput* do artigo 5º da LEI Nº 1.297 DE 14 DE AGOSTO DE 2019, passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º O auxílio-alimentação será concedido por mês de efetivo exercício no cargo ou função pública, respectivos, no valor de R\$200,00 (duzentos reais) mensais.

Art. 2º O artigo 7º da LEI Nº 1.297 DE 14 DE AGOSTO DE 2019, passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 7º O valor citado no caput do artigo 5º será alterado anualmente no mês de janeiro pelo mesmo índice utilizado para a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos do Poder executivo.

Art. 3º As demais disposições contidas na LEI MUNICIPAL Nº 1.297 DE 14 DE AGOSTO DE 2019, permanecem inalteradas.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Piracema/MG, 1º de fevereiro de 2022. **WESLEY DINIZ, PREFEITO MUNICIPAL.**

Publicado em 01/02/2022 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

PORTARIA Nº 03/2022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SR. IBRAIM GOMES ALVES DO CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA - MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Piracema/MG. **RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar o **SR. IBRAIM GOMES ALVES**, inscrito no CPF nº 059.917.296-70, do cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**, considerando o pedido formal protocolizado junto ao setor de recursos humanos no dia 01/02/2022, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Piracema/MG, 1º de fevereiro de 2022. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. **WESLEY DINIZ, PREFEITO MUNICIPAL.**

Publicado em 01/02/2022 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 01 de Fevereiro de 2022 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XI | Nº 43 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

ÓRGÃO GESTOR:

Gabinete do Prefeito

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração e Finança